

Protocolo 1.090/2023

De: Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida Lançado por Simone S. - SA-SRAP

Para: GP-CG - Chefia de Gabinete

Data: 29/03/2023 às 14:25:03

Setores (CC):

SA-DPA, SA-SRAP, GP-CG

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPA, SA-SRAP, GP-CG

Ofício

Entrada*:

Correspondência

—
Simone Sozo

Agente Administrativa

Anexos:

kyoScan_3_29_2023_14_12_58.pdf



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
13º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2ª SEÇÃO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000690/2023

Coronel Vivida, 29 de março de 2023

Assunto: Alteração de seguro das viaturas

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho solicitar junto à Administração Municipal alteração do seguro das viaturas que estão sendo utilizadas pelo Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida, tal solicitação se faz necessário devido a alteração de viaturas vinculadas a esta Unidade, conforme segue:

Substituir a viatura prefixo ABS 7740 - API 7277 pela viatura prefixo ABS 11786 - BBF3E57;
Assegurar a viatura prefixo ABS 9705 - AVL 7754 e ABT 3496 - AGW 5963.

Atenciosamente,

2º Ten. QOBM Gilson Alex Ferri
Comandante 2ª SB/13ºGB

Ao Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal de Coronel Vivida,
Coronel Vivida - PR,
GAF/EMF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN

0 DETRAN - PR Nº 014675021049
1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

2 01 01113127950 ***** 2015

3 SEC DE ESTADO DA SEC PUBLICA E
4 ADM PENITENCIARIA - GESP
5 ABS 1786 7 SGBI
6 76 416 939/0001-B1 BBF-3E57
7 ***** 840MCE0406J379454

8 EEP/CANIONE E P/TECH/C DOP DIESEL

9 NISSAN/FRONTIER S 4X4 2018 2016

10 EP/1/007/170CM OFICIAL BRANCA

11 VEICULO IPNE DO *****
12 PAGAMENTO DO IPVA *****

13 SEGURQ 2019 - CUITADI

14 MOTOR YD2564652AP
15 CYRDELEX
16 SEM RESERVA
17 CURITIBA/PR 24/07/19

DENATRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00469868406

PLACA

AVL7754

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10274905898

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

NISSAN/FRONTIER XE 4X4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

94DVCUD40DJ186889

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.03

POTÊNCIA/CILINDRADA

190CV/2488

PESO BRUTO TOTAL

3.03

MOTOR

YD25737826E

CMT

3.78

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA DO E

CPF / CNPJ

14.869.229/0001-71

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

25/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	





ABT 3496

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DETRAN - PR		Nº 015130910331	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCICIO
1	00-67462007	*****	2020
NOME			
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR FUMPM			
C.F.P. / C.F.P.s		PLACA	
00.199.617/0001-82		AGW-5963	
PLACA ANT. UE		CHASSI	
***S**		PBWYTAHT7TDB60574	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
ESP/CANINHAO/SOMBEIRO		DIESEL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
VW/16.220		1996	1997
CAP. POT. / CL.		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
OP/30.00T/215CV		OFICIAL	VERMELHA
COTA UNICA		VENIC. COTA UNICA	VENIC. COTAS
IPVA 2020 ISENTO		1º	*****
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO / COTAS	2º
*****		*****	*****
*****		*****	3º
*****		*****	*****
PREMIO TAXA (R\$)		PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2020		GUITADO	
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA			
CMT= 30.00T PBT= 16.00T			
LIC. DATA		DATA	
CURTIDA, 21/02/20		23/12/96	



Protocolo 1- 1.090/2023

De: Elton Z. - GP-CG

Para: SA-DPA - Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

Data: 29/03/2023 às 16:39:14

ENCAMINHO OFÍCIO. 690/2023, PARA ANALISE.

-

Elton Luiz Zapchau

Diretor



Protocolo 2- 1.090/2023

De: Elton Z. - GP-CG

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 31/03/2023 às 13:26:50

ENCAMINHO OFÍCIO. 690/2023, PARA ANALISE.

—

Elton Luiz Zapchau

Diretor

Protocolo 3- 1.090/2023



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 31/03/2023 às 16:36:34

Boa tarde

segue pedido para deferimento

-

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 4- 1.090/2023



De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 03/04/2023 às 08:04:51

Deferido

-


Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração



Proposta de Endosso de Modificação 01.31.194787.0.13
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 18/04/2023	Válida por: 10 Dias	Início Vigência: 24h do dia 18/04/2023	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2023	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 238,01	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 238,01	25/04/2023		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 238,01	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 238,01
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP n°612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e colibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				


 Carlos Lopes
 Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
 Dec. 7551 de 26/02/2021



Proposta de Seguro 01.31.194787.0.13

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: NISSAN	Modelo: FRONTIER S 4X4 CABINE DUPLA	Placa: BBF3E57	fipe: 023122-3
	Chassi: 94DVCUD40GJ379454	Ano/Mod: 2016/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.396,53	R\$ 46.551,00	R\$ 396,68
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 234,31
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 43,22
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	-R\$ 9,97
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 2,54
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 6,11
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,90
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	-R\$ 6,71
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	-R\$ 3,61
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,13
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 10,74
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 20,16
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 3,35
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 393,85
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,04
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	-R\$ 0,53
TOTAL				R\$ 238,01
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.194787.0.13****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Endosso de Modificação 01.31.194787.0.13
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo do Contrato nº 160/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do Protocolo nº 1.090/2023, expedido pelo Sr. Gilson Alex Ferri e de comum acordo entre as partes, fica **substituído** o veículo NISSAN FRONTIER, PLACA API-7277, pelo veículo NISSAN FRONTIER, PLACA BBF-3E57, a partir de 20 de abril de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023, com a seguinte cobertura:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO NISSAN FRONTIER 4X4, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2016/2016. CHASSI 94DCEUD228J909736, RENAVAL 94.003420-4, PLACA API-7277	Bombeiros	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA
---	-----------	--

Parágrafo Segundo: Pela substituição da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 238,01 (duzentos e trinta e oito reais e um centavo) para a contratada, conforme orçamento apresentado.

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 595.304,09 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 160/2019, de 26 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.20 10:26:31 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CARLOS Assinado de forma
EDUARDO digital por CARLOS
PINTO DE EDUARDO PINTO
DE
SOUZA:616420 SOUZA:616420100
10049 49

.....
Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

Coronel Vivida, 12 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Aditivo nº 08 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do Protocolo nº 1.090/2023, expedido pelo Sr. Gilson Alex Ferri e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo NISSAN FRONTIER, PLACA API-7277, pelo veículo NISSAN FRONTIER, PLACA BBF-3E57, a partir de 20 de abril de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela substituição da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 238,01 para a contratada, conforme orçamento apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 24, 25, 56, 62, 82, 83, 93, 94, 100, 102 E 103, a partir do dia 11 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 116.258,59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 13 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024. Fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor a ser de R\$ 228,88, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 137.328,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 181/2022 – Pregão Eletrônico nº 102/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF n.º 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 8 e 414, a partir do dia 09 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.267,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:9CC38DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo nº 01 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 05 de maio de 2023 a 01 de julho de 2023. Fica reduzido o valor de R\$ 20.566,31, conforme justificado no ofício. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.412.023,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:9764B961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena – PR, no dia 13 de maio de 2023, para levar atletas indígenas em um evento cultural.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:A2D4AFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1976/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.18.542.0018.2.059. Atividade de Gestão Ambiental
367 - 3.3.90.30.00.00 3787

MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;